

## **DESPACHO N.º 46/PR-2021**

(Afetação de trabalhadora à Divisão de Contratualização, Informática e Património)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Considerando que:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada, em reunião do dia 28 de maio de 2018, foi publicado através do Despacho n.º 7843/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto;
- Compete ao presidente da câmara municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo Mapa de Pessoal, de acordo com o limite previamente fixado;
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, compete ao presidente da câmara, a superintendência e coordenação dos serviços municipais;

Determino que:

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, afeto a trabalhadora, **MARISA ELISABETE MAGALHÃES CARREIRO**, com a categoria de assistente técnica administrativa

pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, à Divisão de Contratualização, Informática e Património.

O Despacho produz efeitos a partir da presente data, por conveniência e necessidade urgente do bom funcionamento daquele Serviço; deverá ser levado ao conhecimento da chefe de Divisão, Maria José Miguel Lopes e dos trabalhadores da divisão; publicitado no sítio da *Intranet* do Município e revoga todos os outros Despachos, proferidos até esta data, em sentido diferente.

Paços do Município de Mogadouro, 02 de dezembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)